PROJETO DE LEI Nº 003/2018

Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco" no âmbito do Município de Acari/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Acari fica autorizada a instituir a Campanha de Estímulo ao Cuidado Mental e Bem-Estar, denominada "Janeiro Branco", com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância do tema "saúde mental" proporcionando meios que induzam ao debate sobre formas de prevenção ao suicídio, e tratamento da depressão, ansiedade, entre outros.

Art. 2º - A campanha Janeiro Branco será realizada durante o mês de janeiro anualmente, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, que irá divulgar:

I – a importância de que cada cidadão reflita sobre sua saúde mental e saúde emocional, sobre condições emocionais, sobre a qualidade de vida e sobre a qualidade emocional de suas relações;

II – ações de saúde que assegurem a prevenção ao suicídio, a detecção e o tratamento da depressão e ansiedade; e,

III – incentivar ações que destaquem a cor branca, que simboliza a campanha.

Art. 3º - A Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada “Janeiro Branco”, será comemorada durante todo o citado mês, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Prefeitura Municipal de Acari.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 05 de março de 2018.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A constituição da OMS (Organização Mundial de Saúde) afirma: "Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade". Uma implicação importante dessa definição é que a Saúde Mental é mais do que a ausência de transtornos mentais ou deficiências.

Trata-se de um estado de bem-estar no qual um indivíduo realiza as próprias habilidades, pode lidar com as tensões normais da vida, pode trabalhar de forma produtiva e é capaz de fazer contribuições à sua comunidade (https://nacoesunidas.org/saude-mental-depende-debem-estar-fisico-e-socialdiz-oms-em-dia-mundial/).

Apesar da definição citada acima, o conceito de Saúde Mental ainda é difuso na sociedade. A Saúde Mental também engloba ter e manter relacionamentos saudáveis, estar bem consigo e com os outros, ter uma relação saudável no trabalho, dentre outros, pois o ser humano é um ser biopsicosocioespiritual.

Muitos desconhecem tais conceitos, bem como desconhecem o papel do psicólogo, considerando apenas o conhecimento do senso comum de que psicólogo lida somente com "loucos". Partindo de tal premissa é de extrema importância desmistificar essa ideia esclarecendo que Saúde Mental vai além da ausência de transtornos, por isso também Saúde Emocional. Percebemos que muitas pessoas não param para olhar para si podendo até boicotarem os próprios desenvolvimentos pessoal e emocional.

Por isso ressaltamos a importância da Campanha, pois ela convida as pessoas a pensarem sobre o sentido e o propósito de suas vidas, a qualidade dos seus relacionamentos e o quanto elas conhecem sobre si mesmas, suas emoções, seus pensamentos e sobre os seus comportamentos.

Partindo das informações citadas sobre o conceito do assunto visamos colocar os temas da Saúde Mental em máxima evidência no mundo em nome da prevenção ao adoecimento emocional da humanidade.

Nesse contexto exposto, venho pedir aos nobres edis a aprovação da matéria que só vem a contribuir com a saúde de nossos munícipes e dar melhores condições de vida.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vereador